R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um voto de Congratulações e Aplausos ao atleta Gabriel Rodrigues, como forma de reconhecimento oficial de seu esforço, dedicação e sucesso no jiu jitsu, representando com excelência a cidade de Garça.*

Considerando o notável desempenho do atleta Gabriel Rodrigues no cenário do jiu jitsu;

Considerando que sua trajetória brilhante tem sido marcada por conquistas destacadas em torneios nacionais e internacionais, elevando não apenas seu nome, mas também representando com excelência a cidade de Garça.

Considerando que o atleta Gabriel Rodrigues não apenas se sobressai em competições nacionais, mas também demonstra sua habilidade e dedicação em âmbito internacional. Sua participação confirmada no prestigiado Panamericano deste ano, a ser realizado na Califórnia, Estados Unidos, atesta seu comprometimento em alcançar o mais alto nível no esporte.

Considerando que além do mencionado evento, Gabriel tem sido presença constante em outros torneios de renome, solidificando sua posição no competitivo cenário internacional do jiu jitsu. Com cada vitória, ele não apenas enaltece seu próprio talento, mas também carrega consigo o nome e a reputação da cidade de Garça.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, nos termos regimentais e após consulta ao Plenário, um voto de Congratulações e Aplausos ao atleta Gabriel Rodrigues, como forma de reconhecimento oficial de seu esforço, dedicação e sucesso no jiu jitsu. Tal gesto não apenas celebra suas conquistas individuais, mas também destaca Garça como berço de talentos notáveis.

Certos de que esta homenagem é justa e merecida, aguardamos a aprovação desta proposição para que possamos expressar, de maneira oficial, nossa admiração e orgulho pelo excepcional atleta que Gabriel Rodrigues representa.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada para ciência.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente

TENENTE ALMEIDA
Vereador – PL

Assinado de forma digital por ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS:03090980843
Dados: 2024.03.05 14:15:50 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*